

PORTARIA Nº 095 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Silvanir Mariano Peixoto**, admitida em **23/07/2008**, conforme Decreto n.**5319/2008**, para exercer o cargo de **Cozinheira**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 0412 de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 19 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal